DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 101/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária em diversas ruas localizadas dentro do perímetro urbano do município de Ibirá/SP. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 12/11/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 12/11/2026, às 8h30m no endereço eletrônico https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/ . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Pregoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 23 de outubro de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA SME Nº 04, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Aprova e institui o Plano de Comunicação e Mobilização Social da Política Pública Municipal de Alfabetização, em alinhamento com a Política de Alfabetização do Território Estadual e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as diretrizes da Política de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; **CONSIDERANDO** a Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que consolida o Compromisso como política de Estado;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial, da comunicação transparente e da mobilização da sociedade civil para a garantia do direito à alfabetização na idade adequada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Comunicação Municipal da Política de Alfabetização** para o exercício de 2026, cujo teor técnico detalhado consta no anexo deste documento.

Art. 2º O plano tem por finalidade orientar as estratégias de comunicação interna e externa, assegurando a divulgação de metas, o engajamento das famílias, a valorização dos profissionais da educação e a publicização dos resultados do Indicador Criança Alfabetizada (ICA).

Art. 3º Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibirá – SP, 28 de Agosto de 2026.

Silvia Helena Ventura

Secretária Municipal de Educação

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

IBIRÁ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ANEXO – PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL DA ALFABETIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Plano de Comunicação consolida as diretrizes de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Educação de Ibirá, em total consonância com as metas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e com o Plano Territorial de Alfabetização. O objetivo é estabelecer fluxos informativos claros entre a gestão, as escolas, as famílias e a comunidade.

2. OBJETIVOS DO PLANO

- **Geral:** Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade civil em torno da prioridade absoluta da alfabetização na idade certa.
- **Específicos:**
    1. Divulgar as ações formativas e as diretrizes pedagógicas da política municipal de alfabetização.
    2. Fortalecer o vínculo entre a escola e as famílias por meio de campanhas de incentivo à leitura.
    3. Dar transparência aos resultados de monitoramento e às metas alcançadas no âmbito educacional.

3. PÚBLICO-ALVO

- Profissionais da educação (gestores, coordenadores pedagógicos e professores da educação infantil e anos iniciais).
- Estudantes da rede municipal de ensino e seus familiares (responsáveis).
- Conselhos Municipais (CME, FUNDEB, Alimentação Escolar) e sociedade civil.

4. Canais de Comunicação e Periodicidade

Para assegurar a capilaridade das informações, serão utilizados os seguintes canais oficiais:

- **Portal Oficial da Prefeitura e Redes Sociais da SME:** Publicação quinzenal de informes, banners educativos e boletins de boas práticas de alfabetização.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal
Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

- **Reuniões Pedagógicas e Conselhos de Classe:** Espaços periódicos (bimestrais) para alinhamento de metas e apresentação de resultados diagnósticos.
- **Imprensa Oficial:** Divulgação de campanhas de mobilização voltadas ao engajamento da comunidade (Incentivo aos Cantinhos da Leitura).

5. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- Realização de encontros públicos e mostras pedagógicas locais para apresentação dos avanços do Indicador Criança Alfabetizada (ICA).
- Disseminação de materiais informativos impressos e digitais direcionados aos pais sobre a importância da rotina de leitura diária em casa.

Ibirá – SP, 28 de Agosto de 2026.

Elaborado por (Equipe de Comunicação/SME):

Aline Maceno Correa_____

Carla Maria Rampin Imamura_____

Kátia de Lolo Guilherme_____

Valéria de Souza_____

Aprovado por Secretária Municipal de Educação:

Silvia Helena Ventura

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.163, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

"Concede Título de Cidadão Ibiraense ao Ilmo. Senhor Prof. Dr. João Roberto Antonio".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "***Cidadão Ibiraense***" a Ilmo Senhor "***Prof. Dr. João Roberto Antonio"***, em razão dos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - **As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 23 de outubro de 2026.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares.

A concessão do título de ***Cidadã Ibiraense*** à Dra. Cristiana de Castro Moraes, se fundamenta em sua trajetória exemplar de dedicação ao serviço público e ao fortalecimento das instituições democráticas.

A homenageada é dona de uma carreira jurídica brilhante, além de vasta experiência profissional, pois desde 2012, quando ingressou como Conselheira do TCESP, desempenha papel essencial na fiscalização da gestão pública, na defesa da transparência e na orientação dos gestores com relação ao trato com o bem público.

Como Presidente do Tribunal por 03 (três) vezes, tem liderado iniciativas voltadas à modernização, eficiência e aproximação da Corte de Contas com seus jurisdicionados e com a sociedade.

Por estas e outras razões é que entendo ser a homenageada merecedora desta homenagem.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 23 de julho de 2026.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....